



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 116/17
(Processo FSA nº 11354/16)

A Profa. Dra. Simone Jaconetti Ydi, Pró-Reitora de Graduação no exercício de Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e,

considerando a declaração da Comissão de Execução do Plano de Demissão Voluntária do cumprimento do disposto no Artigo 15º da Resolução do CONDIR nº 007/17,

decide:

Artigo 1º - Homologar a adesão ao PDV dos seguintes funcionários, na ordem estabelecida pelo artigo 16º da Resolução do CONDIR nº 007/17:

- 1) Doroti Baraniuk;
- 2) Iris Bronzatti de Oliveira;
- 3) Marlu Magri Messias.

Artigo 2º - Indeferir o pedido de adesão ao PDV dos seguintes funcionários, por ordem alfabética:


- Douglas Natale Garcia
- Jaime Luiz Frederico

Artigo 3º – Estabelecer as seguintes datas para as rescisões do contrato de trabalho dos funcionários indicados no caput:

- 1) **Até 10/01/18:**
Doroti Baraniuk
- 2) **Até 11/01/18:**
Iris Bronzatti de Oliveira
- 3) **Até 12/01/18:**
Marlu Magri Messias

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 13 de dezembro de 2017


Prof. Dra. Simone Jaconetti Ydi
Pró-Reitora de Graduação no exercício de
Presidente da FSA